



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 657/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato de uma casa residencial, edificada em uma área maior de propriedade do Município, situada na Rodovia do Café, neste Município;

Art. 2º - O contrato de comodato a que se refere o artigo anterior será celebrado com o Sr. **ALMIR LUIZ FUZARI**, morador deste Município, portador do CPF nº 574.424.287-20, objetivando ali fixar sua residência, iniciando-se o contrato em 1º de janeiro de 2005 e encerrando-se seu prazo em 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato antes do seu vencimento, para atender interesse público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2004.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal